

<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR/MA</b> <b>BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO</b> Oficial Registrador <b>WALISON DA SILVA CARNEIRO</b> Registrador Substituto	Matricula: 816	Data: 23/10/1996
	Livro: 02	Ficha: 01
	Protocolo: 2.963	Rubrica: 

**IMÓVEL:** rural denominado “FAZENDA SÃO MATHEUS”, Data “CHUVEIRO”, deste Município de Mirador/MA, com a área de Dois mil hectares (2.000-00-00-ha). Iniciando os trabalhos demarcatórios rumo magnético de 20°,00,00 NE com 5.800 metros locou o marco nº 01; seguindo com o rumo magnético de 64°,00,00 NW, com 3.200 metros locou o marco nº 02, seguindo com o rumo magnético de 48°,00,00 SW com 4.080 metros locou o marco nº 03, seguindo com o rumo magnético de 43°,00,00 SE, com 5.360 metros; locou o ponto de partida, fechando o polígono sem erro angular. Limites: Norte – Décio Olívio Sassi; Sul – Nerci Tontini; Leste – Nerci Tontini; Oeste – Data Chuveiro. Memorial feito e assinado pelo engenheiro Dr. Paulo Ramos Pereira – CREA-109/76 Ap 16ª Região, CPF nº 048.619.734-49. Registro Anterior: R-01 - Mat. 768, fis. 188, livro 2-C. Foi devidamente averbado. **PROPRIETARIO:** ELTON CAETANO FAVEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 1034373074-Rio Grande do Sul, CIC nº 446.818.440-04, residente a Rua Manaus, nº 1.395, Primavera do Leste/MS; Para constar eu *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes* Oficial, subscrevi.

**R-01, Mat. 816.**, feito em 02 de outubro de 1.996. **CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), sujeitando-se a evicção, feita às folhas 13/14, livro de notas nº 48, Tabelionato do 1º Ofício desta Comarca, nesta data, o proprietário ELTON CAETANO FAVEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 1034373074-RS, CIC nº 446.818.440-94, residente a Rua Manaus, nº 1.395 – Primavera do Leste – RS; **TRANSMITIU a ENIO FRANCISCO TONTINI**, brasileiro, casado, advogado e agricultor, RG nº 040827-SSP/MS, CIC nº 790.979.103-82, residente à Praça Eloy Coelho, nº 291, cidade de Balsas/MA, o imóvel constante da Matrícula 816, supra; Para constar eu, *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial, subscrevi.

**R-02, Mat. 816.**, feito em 01 de setembro de 1997. **CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA**, feita as folhas 055v 056, livro de notas nº 085, Tabelionato do 1º Ofício da Comarca de Balsas, deste Estado, entre partes outorgantes ÊNIO FRANCISCO TONTINI e sua esposa ROSELAINE APARECIDA LARA, brasileiros, casados entre si, ele advogado, RG nº 040.827-SSP/MS, CPF nº 790.979.103-82, ela comerciante, RG nº 16924523-SSP/SP, CPF nº 071.600.098-94 e outorgado CEVAL ALIMENTOS S.A, CGC.MF. 84.046.101/0001-93, estabelecida a Rodovia Jorge Lacerda km 20, Município de Gaspar-SC, o imóvel constante da Matrícula 816, R-01 supra, foi dado em garantia e em hipoteca de 1º grau a outorgada CEVAL ALIMENTOS S.A, pelo prazo de cinco (05) anos, para garantia da importância de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais); Para constar eu *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial, subscrevi.

**AV-03, Mat. 816.**, feito em 02 de julho de 1998. **CONFORME** Memorando da Ceval Alimentos S.A, datado de Gaspar-SC, de 25 de junho do corrente ano, em cartório arquivado, **FICA CANCELADA** a hipoteca constante do R-02, Mat. 816 supra, por liquidação do débito; Para constar eu *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial, subscrevi.

**R-03, Mat. 816.**, feito em 02 de julho de 1998. **CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA**, feita as folhas 085 e v, livro de notas nº 088, Tabelionato do 1º

2/4



Assinado eletronicamente por: ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO - 19/07/2022 18:00:44  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207191800438940000067133703>  
 Número do documento: 2207191800438940000067133703

Num. 71797957 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: MARIA AMELIA SOUZA LEOA BRITO - 04/10/2022 14:32:42  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2210041432417920000113906203>  
 Número do documento: 2210041432417920000113906203

Num. 116522778 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO - 03/11/2022 17:54:20  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110317542073900000074476951>  
 Número do documento: 22110317542073900000074476951

Num. 79713683 - Pág. 23

<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR/MA BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO</b> Oficial Registrador <b>WALISON DA SILVA CARNEIRO</b> Registrador Substituto	Matrícula: 816	Data: 23/10/1996
	Livro: 02	Ficha: 01
	Protocolo: 2.963	Rubrica: <i>Walisson</i>

Ofício da Comarca de Balsas/MA, entre partes, outorgantes devedores **ÊNIO FRANCISCO TONTINI** e sua esposa **ROSELAINÉ APARECIDA LARA**, brasileiros, casados entre si, ele advogado, portador do CI/RG. 040.827-SSP/MS, CPF. 250.221.481-53, residente em Balsas/MA, ela comerciante, portadora do CI/RG n° 16924523-SSP/SP, e do CPF n° 071.600.098-94, residente na cidade de Jaciara-MT e outorgada Credora Ceval Alimentos S.A, pessoa jurídica de direito privado, CGC.MF. 84.046.101/0001-93 e no CC/ICM Estadual n° 250.212.226, estabelecida na Rodovia Jorge Lacerda - Km 20, no município de Gaspar-SC, o imóvel constante do R-01 – Mat. 816, supra, foi dado em garantia e em hipoteca Cedula de 1° grau a outorgada Ceval Alimentos S.A, por prazo indeterminado, atribuindo-se ao imóvel ora hipotecado o valor de R\$320.000,00; as demais condições consta do instrumento público acima citado, em cartório arquivado; Para constar eu, *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial subscrevi.

**AV-04, Mat. 816**, feito em 02 de julho de 1998. **AVERBA-SE** a requerimento do interessado Dr. Ênio Francisco Tontini, a retificação do número do CPF, constante do R-1/2 – Mat. 816 supra, que consta erroneamente: 790.979.103-82, para n° 250.221.481-53; Para constar eu, *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial, subscrevi.

**AV-05, Mat. 816**, feito em 07 de dezembro de 2000. Conforme memorando da CEVAL ALIMENTOS, datada de Gaspar-SC, 25 de junho de 1998, foi autorizado baixa na hipoteca do R-03, Mat. 816 supra, os demais termos consta da cópia do citado memorando arquivado em cartório; Para constar eu, *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial, subscrevi.

**R-06, Mat. 816**, feito em 07 de dezembro de 2000. **CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), sujeitando-se a evicção feita as fls. 28 verso, livro de notas 48 deste Tabelionato, os proprietários **ÊNIO FRANCISCO TONTINI** e sua mulher **ROSILAINÉ APARECIDA LARA TONTINI**, brasileiros, casados, ele advogado, portador RG. 040827-SSP/MS e do CPF n° 790.979.103-82, ela comerciante, RG n° 16.924.523-SSP/SP, CPF n° 071.600.098, residentes em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo-SP, **TRANSMITIRAM à AGNOR FERNANDES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado, empresário CPF n° 042797784-34, RG n° 1184115-SSP/SP, residente à Av. Luis Cavalcante em Taboleirão dos Martins – Maceió-AL, o imóvel da matrícula 816 supra; Para constar eu, *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial, subscrevi.

**R-07, Mat. 816**, feito em 20 de dezembro de 2001. **CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA**, datada de 28 de novembro de 2001, celebrada entre as partes de um lado como outorgantes credores o BANCO RURAL S.A, com sede na Capital do Rio de Janeiro, através da agência n° 035/Maceió-AL, e como devedora a empresa AFC – Comércio e Representações Ltda., CNPJ n° 41.191.180/0001-13 com estabelecimento comercial em Maceió-AL, representada na forma contratual por seus sócios, **HIPOTECANTES: Agnor Fernandes de Carvalho Filho** e sua mulher **Mariangela Monteiro Fernandes de Carvalho**, brasileiros, casados, ele empresário, CPF n° 042.797.784-34, CI n° 11.184.115-SSP/SP, ela empresaria RG n°

3/4



Assinado eletronicamente por: ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO - 19/07/2022 18:00:44  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207191800438940000067133703>  
 Número do documento: 2207191800438940000067133703

Num. 71797957 - Pág. 4



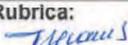
Assinado eletronicamente por: MARIA AMELIA SOUZA LEO BRITO - 04/10/2022 14:32:42  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2210041432421460000113906204>  
 Número do documento: 2210041432421460000113906204

Num. 116522779 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO - 03/11/2022 17:54:20  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110317542073900000074476951>  
 Número do documento: 22110317542073900000074476951

Num. 79713683 - Pág. 24

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR/MA BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO Oficial Registrador WALISON DA SILVA CARNEIRO Registrador Substituto	Matrícula: 816	Data: 23/10/1996
	Livro: 02	Ficha: 01
	Protocolo: 2.963	Rubrica: 

2.189.389-IFP/RJ, CPF nº 007.798.564-01, residente na Rua Silvio Viana 1965, Apart° 500 – Ponta Verde Estado do Rio de Janeiro, a devedora celebrou junto ao Outorgado credor uma operação de Crédito representado por uma Cédula de Crédito Bancária nº 77957-8, no valor de 1.087.500,00 (um milhão oitenta e sete mil e quinhentos reais), para ser pago no prazo de vinte e quatro meses, vencível 30/12/2001, e as demais a cada 30 (trinta) dias a presente escritura foi lavrada as fls. 074 – Fls. 110/111 – Cartório do 6º Ofício – Comarca de Maceió-AL, a que foi dado em primeira e especial hipoteca o imóvel do R-06 – Mat. 768 – supra, com a área de 2.000-00-00-há, as demais condições conta da cópia da presente Escritura em cartório arquivada; Para constar eu *Maria Alice de Sá Feitosa Gomes*, Oficial, subscrevi.

**AV-08, Mat. 816**, feito em 28 de junho de 2019. **PROTOCOLO: 2.963**. Procede-se a presente penhora do imóvel referente ao **R-06, Mat. supra**, conforme mandado de Carta Precatória nº 261, PROC. nº 0016556-39.2018.5.16.0014, expedida pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ticiano Maciel Costa da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em 08/02/2019, e auto de penhora realizado pelo Diogo de Menezes Ferreira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, sob nº ID cbe 7 8 f 9, Autos: nº 0016556-39.2018.5.16.0014 no valor de R\$ 1.000.000,00 - um milhão de reais-25/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: **005.387.562**. Para constar eu, *Walison da Silva Carneiro*, , Registrador Substituto do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

**AV-09, Mat. 816**, feito em nove de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021). **PROTOCOLO: 3.520**, em 09/03/2021. **PENHORA**. De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, Dr. Roney Raimundo Leão Otilio, nos autos do cumprimento da sentença nº 0000333-32.2000.4.05.8000, na qual são partes: FAZENDA NACIONAL x JOSÉ WESLEY CHAVES FREITAS, AFC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, AGNOR FERNANDES DE CARVALHO FILHO, MARIANGELA MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO, RENATA MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO, SAU LIBANO XAVIER DA SILVA, CARLA FERNANDA AQUINO XAVIER, fica impedido a oneração e a transferência para terceiros o imóvel da Mat. 816 do Livro 02 de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS desta Serventia Extrajudicial de Mirador/MA. O referido é verdade e dou fé. Mirador/MA, 09/03/2021. Para constar eu, *Walison da Silva Carneiro*, , Registrador Substituto do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: AVESVD03080948CK9GBROFXH9213**

09/03/2021 08:43:45, Ato: 16.22.2, Parte(s): 3ª VARA FEDERAL DE ALAGOAS, Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Processo: 0000333-32.2000.4.05.8000

Assinado eletronicamente por:

Walewska Ferreira Campos - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 04/03/2022 14:20:25

Identificador: 4058000.10205385

'ara conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfal.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2203041417406460000010274762

4/4



Assinado eletronicamente por: ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO - 19/07/2022 18:00:44

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071918004389400000067133703>

Número do documento: 22071918004389400000067133703

Num. 71797957 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: MARIA AMELIA SOUZA LEO BRITO - 04/10/2022 14:32:42

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2210041432424020000113906206>

Número do documento: 2210041432424020000113906206

Num. 116522781 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO - 03/11/2022 17:54:20

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110317542073900000074476951>

Número do documento: 22110317542073900000074476951

Num. 79713683 - Pág. 25